



Cumprimento de Sentença nº 0036972-90.2025.8.19.0000

Exequente : Sucessores de CARLOS ANTONIO DE ABREU BRAGA

Executado : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Junte-se a decisão proferida no processo nº 0052743-16.2022.8.19.0000, abrindo-se vista ao Estado, em seguida.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

1ª Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)